



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 076/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/09/2018.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2016 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 11461/2016-PRO; considerando o Parecer nº 939/2018-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2016 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/09/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)